Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

CI JUCERJA/SGE SEI Nº86 Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021

De: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Para: **VALERIA MILHENA BARBEITO NUNES DA COSTA**

Matrícula: 259.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) a **NOTIFICA** a respeito da instauração, na forma do art. 97, da Instrução Normativa DREI nº 72/2019, de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** relativo à apuração de faltas cometidas no exercício da função de Leiloeiro Público.

Na forma do § 1º, do art. 97, da Instrução Normativa DREI nº 72/2019, é concedido o prazo de **10 (dez) dias úteis** para a apresentação de defesa prévia, instruída com os documentos e provas que julgar necessárias. Esse prazo tem início no primeiro dia útil posterior à data da publicação da presente notificação no sítio eletrônico da JUCERJA, nos termos da Deliberação JUCERJA nº 127/2021.

A defesa e os documentos podem ser apresentados fisicamente, na Secretaria Geral da JUCERJA (Av. Rio Branco nº 10 – 13º andar – no horário de 12:00 às 16:00 horas), ou digitalmente, pelo sistema FALE CONOSCO (https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco), utilizando-se do assunto "RECURSOS".

Esclarecemos que, caso se faça representar por Procurador, este deverá apresentar-se munido do competente instrumento de procuração, com firma reconhecida, nos termos do art. 48, da Lei nº 8.934/1994, regulamentado pelo art. 70, do Decreto nº 1.800/1996.

Atenciosamente,

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

JUCERJA

ID: 5119159-8

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho**, **Secretário Geral**, em 25/11/2021, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25266147** e o código CRC **05B4DC6E**.

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420